Id:04719DC2731B790C

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO 059/2021
Processo Administrativo nº 042/2021
Pregão Presencial nº 016/2021

CONTRATANTE: Município de Fartura do Piauí – PI – CNPJ nº 41.522.384/0001-90// CONTRATADO: MACEDO & NEGREIROS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, sediada na Rua João Ferreira Lima nº 55 – Centro – Anísio de Abreu – PI, inscrita no CNPJ Nº 39.854.276/0001-72, 83 // OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material elétrico destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e a manutenção da Rede de Iluminação Pública, de acordo com o orçamento que acompanha o Edital e a Proposta aprovada pela Prefeitura Municipal. // VALOR TOTAL: R$ 308.235,50 (Trezentos e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). // Fundamento legal: Lei 10.520/2002 – Edital Pregão Presencial nº 016/2021/DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2021 // VIGÊNCIA: 04 de junho de 2022 // SIGNATÁRIOS. ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA – CPF 275.064.523-91 // DEBBORAH BRILL NEGREIROS DAMASCENO SILVA GOMES - CPF nº 015.012.963-70.

Fartura do Piauí – PI, 04 de junho de 2021.

RONALDO DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Id:030E584A15917EE7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

DECRETO Nº. 52/2021/GP, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade da Procuradoria Geral do Município de atuar nas esferas Judiciais e Administrativas com poderes suficientes para tanto;

CONSIDERANDO o artigo 51 da Lei Orgânica de 2017, pelo qual trata do Poder Executivo Municipal, e artigo 17 da lei 202 de 2017, pelo qual trata das competências da Procuradoria Geral.

DECRETA:

Art. 1º. A Procuradoria Geral deste Município, chefiada pelo Procurador Geral do Município é órgão do Poder Executivo Municipal competente para se fazer presente o Município em qualquer ato judicial ou administrativo, com poderes para transigir salvo decisão em situação específica ulterior.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos trinta de junho de dois mil e vinte e um.

Adeilson Antão de carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

Id:073828B32E2F7EEC

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
AV. MARIA DE CARVALHO ALENCAR, 36
01.612.577/0001-17 Exercício: 2021

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.265

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **45.000,00**

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

774	12.361.5510.1068.0000	CONST.,REF.E AMPL.UNIDADES ESCOLARES Z/URBANA	45.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

497	12.361.5518.2062.0000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES	-45.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 123 00
	123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	
	115 001	Recursos da Educação	

Anulação (-) **-45.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 01 de julho de 2021

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370 Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370 Dados: 2021.07.02 12:37:21 -03'00'

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047CD595A7D7C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

REPUBLICAÇÃO

AVISO
CHAMADA PÚBLICA 011/2021
PROCESSO Nº011.2021/2021
POR ITEM

O MUNICÍPIO DE Tamboril do Piauí-PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 011/2021, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMBORIL DO PIUAI, NA CIDADE DE TAMBORIL DO PIAUI-PI**. Os interessados (Pessoas Jurídicas) poderão obter informações da Chamada Pública no site: http://tamborildopiaui.pi.gov.br e no Diário dos Munícipio e no TCE/PI As inscrições e envio de documentos serão via e-mail: pmtamboril2020@gmail.com ou pmtamboril@gmail.com Data para envio das propostas dias: 03 de Julho de 2021 a 06 de Julho de 2021 até às 17:00 horas. Abertura e resultado da proposta vencedora será no dia 24 de Junho de 2021 às 09:00 horas da manhã.

Tamboril do Piauí, 02 de Julho de 2021

Luís André Idalino da Silva
Presidente CPL